

Portaria N° 149 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Revoga as Portarias DENATRAN n° 60, de 27 de abril de 2017; n° 78, de 17 de maio de 2017; n° 101, de 2 de junho de 2017, e n° 102, de 2 de junho de 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, incisos I e XXVI, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Tabela de modificações permitidas em veículos;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° e 80000.110004250/2016-23.

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria revoga as Portarias DENATRAN n° 60, de 27 de abril de 2017; n° 78, de 17 de maio de 2017; n° 101, de 2 de junho de 2017, e n° 102, de 2 de junho de 2017

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor